

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO

Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 0019/2021 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre o cancelamento do processo de concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

- Art. 1° CANCELAR o processo de concessão da diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), ao vereador <u>JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS</u>, ocupante do cargo de PRESIDENTE dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à Natal/RN, na data de 04 de Novembro de 2021, onde ele representaria a Edilidade em reunião com a assessoria técnica da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte FECAM/RN; tornando todos os atos nele constante sem efeito.
- Art. 2° Este ato se perpetrará devido a reunião que o beneficiário da diária participaria na FECAM/RN ter sido cancelada por motivos superiores.
- Art. 3° Considerando-se que não houve pagamento do valor, já que a informação do fato à tesouraria decorreu antes do desembolso, não há que se falar em devolução, mas tão somente, o cancelamento do processo.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 04 de novembro de 2021.

JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS PRESIDENTE